

CORREIO PAULISTANO

ORGÃO REPUBLICANO

ANNO XLII

REDACÇÃO
Rua de S. Bento n. 35-C
GERENTE - JOSÉ ANTONIO GARCIA

BRAZIL - S. Paulo - Quarta-feira, 10 de Julho de 1895

ASSIGNATURAS
CAPITAL 10000 - INTERIOR 2000
N. 11.610
Número do dia 100 réis
Número atrasado 200 réis

A NOVA-YORK
NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY
Scribtorio: Rue
5 de Novembro n. 96
GEORGE J. MAHIBUR - gerente

BOLETIM
Comissão Central do
Partido Republicano

Para a eleição de dois senadores e dois deputados ao Congresso Estadual, que deverá realizar-se a 30 de Julho, procedendo a Comissão Central do partido republicano, aberto o assinada, à apuração das indicações recebidas dos diferentes directórios locais, verificou o seguinte resultado:

PARA SENADORES

Na vaga do dr. Paulo de Souza Queiroz, o Dr. Jorge Tupyris Piratininga, agricultor, residente na capital;

Na vaga do dr. Gustavo de Oliveira Godoy, o Dr. Ezequiel de Paula Ramos, agricultor, residente na capital.

PARA DEPUTADOS

Dr. João Nepomuceno Nogueira da Motta, advogado, residente no Amparo;

Dr. Adelpho Coelho de Mattos Barreto, advogado, residente na capital.

Foram igualmente indicados os seguintes srs.: para senadores, dr. Jorge Miranda, Evaristo de Paula Souza, (2 votos), dr. Manoel P. de Siqueira Campos, coronel Luciano José de Almeida Vallim, tenente-coronel Claudio Pereira de Souza Camargo (1 voto); para deputados, dr. Alberto Sartório (8 votos), dr. Antonio de Moraes Barros, coronel Malachias Rogério de Salles Guerra, José Ferraz do Amaral Gurgel, Nicolau Lobo Viana e Carlos Porto (1 voto).

A vista desse resultado, vem a Comissão Central recomendar ao eleitorado republicano as candidaturas dos quatro primeiros cidadãos para a eleição do dia 30, esperando que os seus amigos políticos de todo o Estado, sufragando aquellas candidaturas, sem discripção de um nome, dêem mais uma prova da grande e rigorosa disciplina do Partido Republicano de S. Paulo.

9 de Julho de 1895.

M. F. de CAMPOS-SALLES.
J. A. de CERQUEIRA CESAR.
FRANCISCO GLYCERIO.

Desastre

Hontem, às 8 1/2 da noite, deu-se um desastre na rua 15 de Novembro.

Passeava por ali o carro do dr. Salgado, que ia dentro do veículo, quando aconteceu cair ao chão o espanhol de nome Fernando Simas, que se achava bastante embriagado, e não pôde sustentar os animais, passando o carro por cima dos joelhos de Fernando.

O ferido foi medicado na polícia pelo dr. Miqueli, que julgou leve o seu ferimento.

O cocheiro foi preso.

Tomou conhecimento do fato o dr. delegado.

Passamento

Dous hontem, em São Paulo, o célebre São Matheus Correia de Menezes, chefe de numerosas e importante família. O falecido é um dos mais antigos e prestigiosos republicanos de quelle localidade.

Nossos pesames.

Leilão adjunto

O que devia realizar-se hoje pelo conciliador leiloeiro Ubavas Leal, a rua Livre n. 2, foi adiado para quando for novo anunculado, por motivo de força maior.

CONGRESSO DO ESTADO

SESSÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JULHO DE 1895

Presidente do sr. Guimarães Junior. A hora regimental, respondem a chamado os senadores: José Tobias, Gustavo Salles, Lopes Chaves, Salles Junior, Frederico Arracharia, Cesario Bastos, Peixoto Gomide, Lacerda Franco, Paulo Egídio e Antônio Cintra.

Serão dados a 3º discussão e projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino de Botucatu, Francisco da Cunha Melo, quatro votos contra.

Serão dados a 3º discussão e projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino de Botucatu, Francisco da Cunha Melo, quatro votos contra.

Serão dados a 3º discussão e projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2º dia o projeto n. 47, com parecer n. 48, que concede licença ao tabellino da comarca do Amparo, José Candido da Silveira.

No 2

PHILOSOPHANDO...

Certamente, eu ou não sei para que vim a este mundo — é caber de cada valle de lagrimas, na Phrasa consagrada da popularissima oração católica, ou a bandido oposicionista da Escurra dos Deputados ignora a quantas andas, seja em maioria politica geral, seja em numero de partidarios.

E ainda, vejaisse um pouco os seguintes factos, que me vieram à mente, quando eu as lião honrante à sessão daquelle dia, com o Congresso do Estado.

Um dia, o sr. Paula Novais assumou, pallido e tremulo, á tribuna, usando de phrases pausadas e carentes, muito diferentes daquelle seu habitual estylo, livre e chocareiro, que o sr. Luis Viana qualificou de *excessivamente tímido* e vociferou contra o governo, por ter dairado que se empastelasse em Santos a *Tribuna do Povo*.

Ciamou entio, pela liberdade da imprensa, que diante não existir mais no Brasil; desabou-se contra o passado *Estado de sítio*; e acabou pedindo informações sobre o caso, no sentido de averiguar, si — algumas horas depois do lamentavel acontecimento — as autoridades já tinham descovertor os criminosos e si o poder judiciario já os tinha punido, indemizando ao mesmo tempo a vítima.

Mais tarde, o sr. Oscar de Almeida, com aquelle ar asturmo e cavernoso, com aquella figura de alcum tunulo, quando lhe reconheceram, veio também — zelozo, iracundo, bilioso e furibundo (não fiz verso, viram?) como se apresenta sempre que está em joga a sua patria — o Bananal, e pediu informações sobre a conducta do governo, que ali estava fazendo todo o possível para impedir o empastelamento de um journal.

— Tableau!

Quem é que tem razão? dizia em comungo.

O sr. Novais, quando enverga a armadura do cavaleiro andante, para a defesa de todas as liberdades?

Ou o sr. Oscar, que tudo pede para o Bananal, até mesmo a sede, a fome, a peste... ou empastelamento?

Pois, isso ainda não é tudo.

Quando se discutia na Camara e no Senado Federal os *erros* do governo do marechal Floriano, durante a revolta, por não ter mandado fuzilar com todos os erros e da militante os revoltos as aprisionados, o grave e calmo sr. Francisco Malta se lembrava bem de pedir informações sobre o julgamento de um soldado de polícia, que, em Caraguatuba, dentro da praça de guerra e em face do inimigo atacante, se havia rebelado, tentando contra a vida de um superior.

E encende que neste caso, o delinquente militar foi preso em flagrante perda a tropa, testemuña do crime e julgado e executado, segundo os mais rigorosos preceitos do Código de guerra.

Mais ainda:

Imaginando a oposicion da Camara dar um cheque *mais* no governo que havia suspenso a execução da celebre lei da prostituição, votada pela municipalidade Santista concorreu com o seu voto para que essa lei fosse restabelecida.

No dia seguinte, porém, reconhecendo que o cheque tinha sido dado na moralidade publica e não no governo que, aparentemente vencido, foi, entretanto, o vencedor, na opinião dos homens sensatos, contou a palindropia e prometeu que não havia de cahir noutra.

Finalmente (este finalmente é um modo de dizer, porque há ainda muita coisa nesse genero, relativamente à oposicion) depois de se ter recusado os srs. oposicionistas a fazer numero no Congresso, para as manifestações de pesar, pela morte do Marechal Floriano, allegando *urbi et orbis*, pelo palavrão, pelo ponha e até pelo gesto, que assim procediam, para nos desrespeitar com um voto contrario a memoria do grande morto, se tornaram hontem contradictórios, pretendendo esmagar em primeira discussão o projecto do monumento àquelle illustre brasileiro.

E agora pergunto eu, que me vejo homibrado e surprezo, diante desse enorume rosario de incoherencias: — O que faz em tudo isto o sr. Americano Brazilense — chefe incontestado do partido oposicionista de S. Paulo, nomeado pelo marechal Floriano ministro do supremo tribunal Federal?

Dorme, provavelmente, à sombra dos tauras colhidos e... dei... correr o marfim...

DIOGENES.

Reune-se hoje, às 7 horas da noite, no club Republicano, a commissão promotora dos funeraios do marechal Floriano, afim de tratar de assumpto importante.

Pedem-nos que noticemos isso; assim de que compareçam todos os seus membros.

Mármore.

Ha dias já que foi exposto à venda, nas livrarias Garraux e Teixeira, este delicioso livro de versos da consagrada artista d. Francisca Julia da Silva.

Este livro, quasi unico no genero, porque a poesia parnasiana pouco explorada foi em nossa terra, tem sahido atraer sobre si o clamoroso aplauso dos iniciados, e, o que mais é, até a euriódice dos indiferentes.

Muitos sonetos dessa colleção fazem lembar alguma das mistas que os inspirou, Heredia, E. sem exagero, podemos afirmar que, não raro, encontramos nos «Mármore» sonetos que honrariam os «Trophéus».

Artista como elle é, de extraordinario apuro, com conhecimento profundo dos detalhes e da forma, é possivel que ella seja compreendida pelos simples.

Mas também ha no livro, além das poesias parnasianas, algumas composições delicadissimas, tales como *Desertos, Preces, Nádeas*, e outras que podem ser comprehendidas por qualquer.

Esse bello livro traz um prefacio de J. Ribeiro.

Inte mandaõ-o aos leitores de bom gosto.

O combate de Campo Osório

Com relacao a brilhante feito das forças republicanas, em Campo Osório, no Rio-Grande do Sul, a Nacion, de 30 de maio passado, publicou a seguinte noticia que, à parte a suspeita do informante daquelle importante folha humoristica, nos parece ser a mais minuciosa que se tem escrito a respeito:

Transmitiu em continuação uma relacao detalhada do feito de armas que teve lugar nos Campos de Osório e que resultou morte o almirante Saldanha da Gama. Os dados que nello se constignam nos foram ministrados pelo almirante de marinhas Arthur Echeverria, que era o chefe do officio de artilleria, que se achava no centro da sua infanteria, a qual, abrindo-se em duas alas, dariam logo a que cruzasse pelo centro de formação, perseguindo os quadrados encarregados da direita ou ala.

Verificada esta operação, a reserva de cavalaria, que se achava sobre a cavalaria republicana, cuja estrada cortaria o batalhão de marinhas, que com seus fogos e amparados pelas trincheras de pedra deviam entrar ao mesmo tempo o avanco do republicano.

Contava Saldanha com esta operação poder destruir a parte da cavalaria republicana, obtendo com seus elementos um triunfo facil sobre os republicanos, pois a topografia do terreno o favorecia extraordinariamente.

Derrotada a cavalaria republicana e contando só com seus infantas para responder a carga das oitocentos homens que constituiam os dois batalhões de marinhas, que se achavam prestando auxilio ao batalhão de marinhas, dividiu suas forças em direção ás duas picadas que existem sobre o Quararium, que poderiam cruzar, protegendo a retaguarda com o batalhão de marinhas; o plano de Saldanha, porém, não pôde ser posto em prática, por causa da mal interpretacao que se fez da ordem de comando.

A 10 horas da manha, quando republicano avançou, conforme já dissemos, ocupando o centro a infantaria, que fazia um fogo nutritivo e que responderam vivamente os franco-atiradores e o pequeno batalhão de marinhas.

Como já se disse, na fortuosa zona do campo que se estende nacharia entre Barra, duas alas as vertentes daquelle batalhão de marinhas distanciam de suas picadas que existem no Rio que limita o territorio oriental do Brasil.

Dividido o exercito federalista no curso da accão, os dispersos do flanco direito dirigiram-se para a picada de Osório e os do flanco esquerdo para a picada da Barra. O almirante Saldanha

— A esquerda ou a mesma distancia cerca de 100 metros — como se achava no topo de um monte, que corre o Quararium-Chico.

O margem do rio, como a do arroio, está circundada de matas espessas, o que devia servir de abrigo e defesa em caso de ataque.

As picadas facilitaram a retirada, exercito, em caso de surpresa, para o território oriental.

A direita do campo de acampamento estava definido o acampamento da cavalaria, que tinha com trincheiras de pedra, um abrigo e escudo.

Os momentos eram preciosos e não havia tempo a perder, nem risco de causar um poder do inimigo.

O almirante Saldanha levava o cavalo preso pela redeas, apesar de lhe parecer que galopasse, continuou ironicamente qual galopasse, continuou ironicamente qual galopasse, continuou a montar o seu cavalo, que achava que era a única maneira de voltar a casa, que procurava como consolo as amargas que nesse terribel instante experimentava sua alma.

Embara Saldanha estivesse muito tranquilo e seguro de que o inimigo não renovaria os ataques do meio de abril, que tinha repelido com tanto éxito, em vista do limitado numero de forças que tinha á sua ordens, diria que tomava as suas precauções para prevenir-se de qualquer surpresa.

Na madrugada de 21, mandou duas comissões, uma para carregar e outra para fazer um reconhecimento do terreno.

Estas comissões eram constituídas por um oficial e dezenas de aldridores, que uma hora depois avistavam a estrada de Osório, em cujas alturas notaram movimento de gente.

Effectuado o reconhecimento, verificou-se que havia um forte acampamento, composto de duas batalhinas de infantaria, com uns 900 homens, e duas estreitas de cavalaria, com uns 500 pratas.

O oficial comandante do piquete

— Estava comandado pelo marechal Saldanha — que tinha comecado a construir um batalhão de marinhas e os franco-atiradores, no dia 20, para facilitar a defesa do território oriental.

A direita do campo de acampamento estava definido o acampamento da cavalaria, que tinha com trincheiras de pedra, um abrigo e escudo.

Os momentos eram preciosos e não havia tempo a perder, nem risco de causar um poder do inimigo.

O almirante Saldanha levava o cavalo preso pela redeas, apesar de lhe parecer que galopasse, continuou ironicamente qual galopasse, continuou a montar o seu cavalo, que achava que era a única maneira de voltar a casa, que procurava como consolo as amargas que nesse terribel instante experimentava sua alma.

Embara Saldanha estivesse muito tranquilo e seguro de que o inimigo não renovaria os ataques do meio de abril, que tinha repelido com tanto éxito, em vista do limitado numero de forças que tinha á sua ordens, diria que tomava as suas precauções para prevenir-se de qualquer surpresa.

Na madrugada de 21, mandou duas comissões, uma para carregar e outra para fazer um reconhecimento do terreno.

Estas comissões eram constituídas por um oficial e dezenas de aldridores, que uma hora depois avistavam a estrada de Osório, em cujas alturas notaram movimento de gente.

Effectuado o reconhecimento, verificou-se que havia um forte acampamento, composto de duas batalhinas de infantaria, com uns 900 homens, e duas estreitas de cavalaria, com uns 500 pratas.

O oficial comandante do piquete

— Estava comandado pelo marechal Saldanha — que tinha comecado a construir um batalhão de marinhas e os franco-atiradores, no dia 20, para facilitar a defesa do território oriental.

A direita do campo de acampamento estava definido o acampamento da cavalaria, que tinha com trincheiras de pedra, um abrigo e escudo.

Os momentos eram preciosos e não havia tempo a perder, nem risco de causar um poder do inimigo.

O almirante Saldanha levava o cavalo preso pela redeas, apesar de lhe parecer que galopasse, continuou ironicamente qual galopasse, continuou a montar o seu cavalo, que achava que era a única maneira de voltar a casa, que procurava como consolo as amargas que nesse terribel instante experimentava sua alma.

Embara Saldanha estivesse muito tranquilo e seguro de que o inimigo não renovaria os ataques do meio de abril, que tinha repelido com tanto sucesso, diria que tomava as suas precauções para prevenir-se de qualquer surpresa.

Na madrugada de 21, mandou duas comissões, uma para carregar e outra para fazer um reconhecimento do terreno.

Estas comissões eram constituídas por um oficial e dezenas de aldridores, que uma hora depois avistavam a estrada de Osório, em cujas alturas notaram movimento de gente.

Effectuado o reconhecimento, verificou-se que havia um forte acampamento, composto de duas batalhinas de infantaria, com uns 900 homens, e duas estreitas de cavalaria, com uns 500 pratas.

O oficial comandante do piquete

— Estava comandado pelo marechal Saldanha — que tinha comecado a construir um batalhão de marinhas e os franco-atiradores, no dia 20, para facilitar a defesa do território oriental.

A direita do campo de acampamento estava definido o acampamento da cavalaria, que tinha com trincheiras de pedra, um abrigo e escudo.

Os momentos eram preciosos e não havia tempo a perder, nem risco de causar um poder do inimigo.

O almirante Saldanha levava o cavalo preso pela redeas, apesar de lhe parecer que galopasse, continuou ironicamente qual galopasse, continuou a montar o seu cavalo, que achava que era a única maneira de voltar a casa, que procurava como consolo as amargas que nesse terribel instante experimentava sua alma.

Embara Saldanha estivesse muito tranquilo e seguro de que o inimigo não renovaria os ataques do meio de abril, que tinha repelido com tanto sucesso, diria que tomava as suas precauções para prevenir-se de qualquer surpresa.

Na madrugada de 21, mandou duas comissões, uma para carregar e outra para fazer um reconhecimento do terreno.

Estas comissões eram constituídas por um oficial e dezenas de aldridores, que uma hora depois avistavam a estrada de Osório, em cujas alturas notaram movimento de gente.

Effectuado o reconhecimento, verificou-se que havia um forte acampamento, composto de duas batalhinas de infantaria, com uns 900 homens, e duas estreitas de cavalaria, com uns 500 pratas.

O oficial comandante do piquete

— Estava comandado pelo marechal Saldanha — que tinha comecado a construir um batalhão de marinhas e os franco-atiradores, no dia 20, para facilitar a defesa do território oriental.

A direita do campo de acampamento estava definido o acampamento da cavalaria, que tinha com trincheiras de pedra, um abrigo e escudo.

Os momentos eram preciosos e não havia tempo a perder, nem risco de causar um poder do inimigo.

O almirante Saldanha levava o cavalo preso pela redeas, apesar de lhe parecer que galopasse, continuou ironicamente qual galopasse, continuou a montar o seu cavalo, que achava que era a única maneira de voltar a casa, que procurava como consolo as amargas que nesse terribel instante experimentava sua alma.

Embara Saldanha estivesse muito tranquilo e seguro de que o inimigo não renovaria os ataques do meio de abril, que tinha repelido com tanto sucesso, diria que tomava as suas precauções para prevenir-se de qualquer surpresa.

Na madrugada de 21, mandou duas comissões, uma para carregar e outra para fazer um reconhecimento do terreno.

Estas comissões eram constituídas por um oficial e dezenas de aldridores, que uma hora depois avistavam a estrada de Osório, em cujas alturas notaram movimento de gente.

Effectuado o reconhecimento, verificou-se que havia um forte acampamento, composto de duas batalhinas de infantaria, com uns 900 homens, e duas estreitas de cavalaria, com uns 500 pratas.

O oficial comandante do piquete

— Estava comandado pelo marechal Saldanha — que tinha comecado a construir um batalhão de marinhas e os franco-atiradores, no dia 20, para facilitar a defesa do território oriental.

A direita do campo de acampamento estava definido o acampamento da cavalaria, que tinha com trincheiras de pedra, um abrigo e escudo.

Os momentos eram preciosos e não havia tempo a perder, nem risco de causar um poder do inimigo.

O almirante Saldanha levava o cavalo preso pela redeas, apesar de lhe parecer que galopasse, continuou ironicamente qual galopasse, continuou a montar o seu cavalo, que achava que era a única maneira de voltar a casa, que procurava como consolo as amargas que nesse terribel instante experimentava sua alma.

Embara Saldanha estivesse muito tranquilo e seguro de que o inimigo não renovaria os ataques do meio de abril, que tinha repelido com tanto sucesso, diria que tomava as suas precauções para prevenir-se de qualquer surpresa.

Na madrugada de 21, mandou duas comissões, uma para carregar e outra para fazer um reconhecimento do terreno.

Estas comissões eram constituídas por um oficial e dezenas de aldridores, que uma hora depois avistavam a

IMPORTANTE LOTERIA NACIONAL

ANO 14 DE JULHO

PREMIO MAIOR

500.000\$000

INTEGRAES INTEGRAES

Primeira Grande Loteria

EXTRACÇÃO, SABBADO, 13 DE JULHO

A'S 3 HORAS DA TARDE

Vespera da grande data comemorativa da Republica Franceza

nama-se a atenção do respeitável público para o importantíssimo pleno desta Grande Loteria

VENDAS EM PORÇAO PARA NEGOCIO E À VAREJO

NA AGENCIA DAS LOTERIAS NACIONAIS

RUA DIREITA N. 20

OS PEDIDOS DO INTERIOR DEVEM SER DIRIGIDOS Á

ULIO ANTUNES DE ABREU

Correio, Caixa, 77. Endereço telegraphico Pavão

SAO PAULO

5

zenda em Jaboticabal

Companhia Hygienopolis

Administrador de fazenda

Assembleia geral extraordinária

2ª CONVOCAÇÃO

No A. de Sa, rua de São Bento n. 43

Nº tendo comparecido numero legal de acionistas para constituição da assembleia extraordinária para hontem, tão novamente convocados todos os acionistas dessa Companhia, a reunião terá-faria, 10 de corrente, a 1 hora da tarde, no escritório do Gralho Hotel de França, na Rua Direita, assim de tomarem conhecimento do requerimento apresentado pelo sr. Manoel Góis da Britarque.

S. Paulo, 9 de Julho de 1895.

A. Directoria.

alt.

creme virginal

Silva & C. é recomendado por

B. Silveira & C. é recomendado por

LOTERIA LOTTO

Privilegiada pelo governo federal, por decreto de 14 de Novembro de 1894, carta patente n.º 1782

Extracção

Sexta-feira, 12 de Julho

A's 4 horas da tarde

No salão da digna sociedade Tenentes de Platão, cedida pela sua digna diretoria.

PLANO NOVO

A loteria LOTTO compõe-se dos números 1 a 90 - cinco dos quais, os treze da sorte determinam os prémios.

Pode-se, as sortes sorteadas pelos modos seguintes:

tomando-se um número determinado, que venha a ser encontrado nos cinco sorteios;

tomando-se dois números determinados, que venham a ser encontrados nos cinco sorteios;

tomando-se três números determinados, que venham a ser encontrados nos cinco sorteios;

tomando-se quatro números determinados, que venham a ser encontrados nos cinco sorteios;

tomando-se cinco números determinados, que venham a ser encontrados nos cinco sorteios;

ou bilhetes, que se denominam extratos - 40 expositos à venda pela seguinte forma:

| | | |
|------------------|-------------|-----------------|
| Extracto simples | - preço 1\$ | - Prémio 15.000 |
| " duplo | " 2\$ | 200.000 |
| " terno | " 3\$ | 1.000.000 |
| " quadra | " 4\$ | 3.000.000 |
| " lotto | " 5\$ | 6.000.000 |

O extracto, que se denominam extratos - 40 expositos à venda pela seguinte forma:

Extracto simples - preço 1\$ - Prémio 15.000

" duplo " 2\$ " 200.000

" terno " 3\$ " 1.000.000

" quadra " 4\$ " 3.000.000

" lotto " 5\$ " 6.000.000

O extracto duplo tendo um numero tem

O extracto terno tendo um numero tem

O extracto quadra tendo um numero tem

O extracto lotto tendo um numero tem

O extracto duplo tendo tres numeros tem

O extracto terno tendo tres numeros tem

O extracto quadra tendo tres numeros tem

O extracto lotto tendo tres numeros tem

O extracto duplo tendo quatro numeros tem

O extracto terno tendo quatro numeros tem

O extracto quadra tendo quatro numeros tem

O extracto lotto tendo quatro numeros tem

Os premios não acumulam.

Os numeros de que se compõem os extractos se-

rão escolhidos pelos compradores, oferecendo dessa

fórmula a loteria «Lotto» o meio de qualquer pessoa jo-

gar com o numero ou numeros de seu palpite. Os so-

rteos são publicos e presididos por autoridade

competente.

Os bilhetes acham-se à venda nas agencias de loterias de

CAETANO GRIMONI

Rua 15 de Novembro n.º 2 A

GASPAR MANGA

2 A-LARGO DO ROSARIO-2 A

CAIXA DO CORREIO N.º 223

TELEGRAMMA-MANGA

S. PAULO

Qualquer informação será prestada pelo encar-

regado da Loteria Lotto, AYRES FAINHA.

Pharmacia Italiana

DE PELOSI E DE CUNTO

RUA DO THESOURO N.º 9

S. PAULO

Specializada na fabricação de drogas, medicinas, chás, perfumes, etc.

Medicinas nacionais e estrangeiras, águas minerais, artigos de borracha,

fendas herbarias e umbelíceas para todas as edades, irrigadora, medicação

anti-séptica de Lister, sempre pronta para qualquer operação.

Perfumaria, cosmética, homeopatia, específicos Humphery's, variedade

colheita de vinhos, especialidade para doentes.

PRODUCTOS ESPECIALES DA PHARMACIA

Existe tonico digestivo-corroborante antidiálico.

Existe perfeita calmante - para tosses as mais rebeldes, constipação, etc.

Essencia de salaparilla-hidroúrica - anti-syphilitica - depurativa; de ação

pronta e segura para curar radicalmente as dores rheumáticas e astmáticas.

Injeção e pílulas anti-histomorfo-terapêuticas para curar radicalmente em ambos

os sexos os corrimentos recentes ou crônicos; estreitamento, queimaduras uretráreas, retenção de urina e catarrho da bexiga.

Vendas só à dinheiro. - Preços rasoáveis

PRESESE A QUALQUER HORA DA NOITE

N. B. - Não se vende absolutamente es-

pecialidades falsificadas

EMPREZA DE CARROS

RODOVALHO JUNIOR & COMP.

Esta empreza acha-se caprichosamente montada, de maneira a bem servir

o público, o mais exigente, proporcionando-lhe toda a espécie de carros de luxo,

monocéspé, landau, calèche, vias-vias, vitórias, phaestons, etc., para casamentos, baptizadas, sortidas, especiações e passeios à tarde.

Tendo feito consideravelmente o prego da forragem, a empreza reserva

também o preço de aluguel de seus carros enquanto permanecer a baixa.

ESCRITÓRIO CENTRAL

TRAVESSA DA SE' N.º 8

TELEPHONE N.º 348

Rua da Mooca N.º 44

TELEPHONE N.º 350

JOÃO BRIGOLLA & GATTI

Importadores e cambistas

AGENTES

COMPANHIA DE NAVIGAÇÃO ITALIANA

(La Ligure Brasiliana)

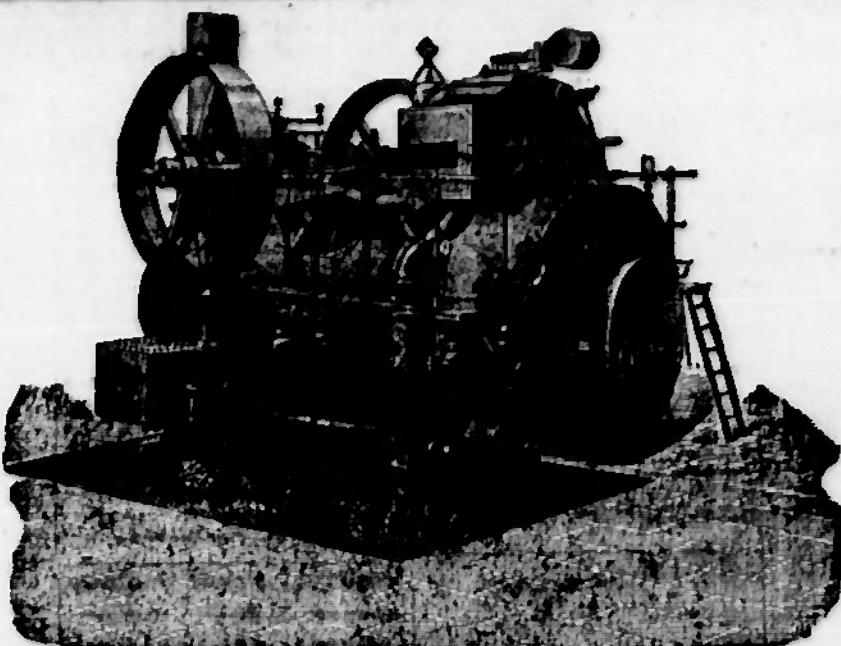
Mudaram o seu escritório da Ladeira João Alfredo

PARA A

RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 30

Junto ao Café Americano

LOCOMOVES



LOCOMOVES

DA AFAMADA FABRICA DE R. WOLF MAGDEBURG-BUKAU

Conhecidos pela grande economia ou gasto de combustivel, acham-se sempre em deposito dos agentes

ZERRENNER BULOW & COMP.

SANTOS-Rua José Ricardo, 1
1.º. 1.º.

S. PAULO-Rua de S. Bento, 81

AVISOS MARITIMOS



ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE

TAMAR

Esperado em Santos hoje, sahirá no dia 10, para

ANTUERPIA E LONDRES
Com escala pelo

Rio de Janeiro e Lisboa

Tomando passageiros de 3.ª classe

Para passagens e mais informações com a Companhia
Lupton, rua de S. Bento n.º 41

7-6

MALA REAL INGLEZA
SAÍDAS PARA A EUROPA

Do Rio:

NILE MAGDALENA em 16 de Julho

em 30 de Julho

De Santos:

TAMAR em 10 de Julho

A's 4 horas da tarde

SAÍDAS PARA O RIO DA PRATA

Do Rio:

MAGDALENA em 14 de Julho

Para passagens na Companhia Lupton, à rua de
São Bento n.º 43.



SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DES TRANSPORTS
MARITIMES & VAPOR

Pacific Steam Navigation Company

O NOVO PAQUETE INGLEZ

BRITANNIA

Esperado do Rio da Praia, sahirá no

dia 10 do corrente, para BAHIA, PER-

NAMBUCU, LISBOA, LA PAZ (la Macela), PLYMOUTH e LIVER-

POOL, depois da indispensável demora

para fazer a refeição das passagens para Liverpool:

1.ª classe, L. 24 e L. 30.

Dia, ida e volta, L. 36 e L. 45.

2.ª classe, L. 15.

3.ª classe, L. 8.

Passagens para Paris, L. 25.80.

Viagem de massa fornecido gratis aos

passageiros de todas as classes.

Os paquetes destas linhas são iluminados à luz eléctrica.

Para passageiros e outras informações,

com os agentes.

MARSEILLE

O VAPOR

BRETAGNE

Esperado em SANTOS até o dia 10

do corrente, anhár depõe da indispensável demora para

Montevideo e Buenos-Ayres

A companhia fornece cordoação gra-

tuita para bordo nos passageiros de 3.ª

classe, com suas bagagens.

PREÇOS AVULSOS - Camarotes de 1.ª e 3.ª ordem 40g. - Ditos de 3.

ordem 20g. - Poltronas 2g. - Gaderias 2g. - Galerias 2g.

Os bilhetes à venda desde às 9 horas da manhã até às 5 da tarde, na

Confidência Castelões, depois na bilheteria do teatro.

AGENTES

Em S. PAULO, Karl Valais & C.

Em SANTOS, Karl Valais & C.